



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 20 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 986



QR CODE

SUMÁRIO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 319/2021)	3
PORTARIA (Nº 320/2021)	4
PORTARIA (Nº 321/2021)	5
PORTARIA (Nº 322/2021)	6
PORTARIA (Nº 323/2021)	7
PORTARIA (Nº 324/2021)	8
PORTARIA (Nº 325/2021)	9
PORTARIA (Nº 326/2021)	10
PORTARIA (Nº 327/2021)	11
PORTARIA (Nº 328/2021)	12
PORTARIA (Nº 329/2021)	13
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021)	14
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021)



AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Pregão Presencial nº. 004-2021-SRP, Tipo: Menor Valor Global, OBJETO: eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de frutas e verduras, para compor o cardápio da Fundação Hospitalar, deste município. Abertura: 05/09/21, às 09hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117, no email: cplwenceslau2021@gmail.com ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro. Wenceslau Guimarães. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.

José Brito Cabral Neto
Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 319/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 319 /2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, a servidora
Irenilda Silva Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o do processo administrativo nº 042.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Professora, por motivo de aposentadoria, a servidora **Irenilda Silva Gomes.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 20 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 320/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 320 /2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, o servidor
Milton Mendes de Almeida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o processo administrativo nº 075.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Mecânico de Motores, por motivo de aposentadoria, o servidor **Milton Mendes de Almeida.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 20 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 321/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 321 /2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, a pedido, o servidor
Paulo Cesar dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o do processo administrativo nº 076.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria, a servidora **Paulo Cesar dos Santos**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 20 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 322/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 322 /2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, a servidora
Anatalia Sales dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o do processo administrativo nº 058.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, a servidora **Anatalia Sales dos Santos.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 20 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 323/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 323 /2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, a servidora
**Antonia Nascimento Moreira
Silva.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o processo administrativo nº 048.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, a servidora **Antonia Nascimento Moreira Silva.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 20 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 324/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 324 /2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, o servidor
Antonio dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e
XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor, bem como o processo
administrativo nº 072/2021.

RESOLVE:

Nos termos do inciso VIII do art. 52 da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do
Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Operador de Máquinas, por
motivo de aposentadoria, o servidor **Antônio dos Santos**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães em, 20 de Agosto de
2021.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 325/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 325 /2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, o servidor
**CARLOS MARCELO MOTA
DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o
art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO
a aposentadoria do servidor, bem como o processo administrativo nº 053/2021

RESOLVE:

Nos termos do inciso VIII do art. 52 da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor
Público Municipal), exonerar do cargo de Escriturário, por motivo de aposentadoria, o
servidor **Carlos Marcelo Mota da Silva.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Wenceslau Guimarães em, 20 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 326/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 326 /2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, o servidor
MILITÃO DE JESUS
BOMFIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o processo administrativo nº 074.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Guarda Municipal, por motivo de aposentadoria, o servidor **Militão de Jesus Bomfim.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 20 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 327/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 327 /2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, a servidora
Maria Barbosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando a aposentadoria da servidora **Maria Barbosa**, em 01.11.2018 e o processo administrativo nº 049.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, a servidora **Maria Barbosa**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 20 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 328/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 328 /2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, o servidor
**ROBERTO CARDOSO DE
SOUZA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando a aposentadoria do servidor **Roberto Cardosos de Souza**, em 01.11.2018 e o processo administrativo nº 047.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Ag. Administrativo, por motivo de aposentadoria, o servidor **Roberto Cardoso de Souza**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 20 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 329/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 329/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, a servidora
Vania Lucia Torres
Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o do processo administrativo nº 044.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Professora, por motivo de aposentadoria, a servidora **Vania Lucia Torres Guimarães.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 20 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Pregão Presencial nº 013-2021-SRP, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para prestar serviços com a locação de carro de som, que será utilizado para publicações de notas oficiais do município, em favor da licitante MANOEL SANTANA DE ARAUJO FILHO, CNPJ: 27.052.139/0001-35, vencedora com o valor global de R\$ 68.750,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). A empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro. A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 20 de agosto 2021.

José Brito Cabral Neto
Pregoeiro

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATA
TOMADA DE PREÇOS 002-2021

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um as 09h10min, foi realizada a sessão para abertura dos envelopes de habilitação em atenção a Tomada de Preços 002-2021, destinado a contratação de empresa especializada para recuperação de pavimentação em paralelepípedo, rede de esgoto, contenção de encostas e passeios em diversas Ruas na Sede e Interior do Município de Wenceslau Guimarães – Ba, conforme especificações constantes do Edital e Anexos do Edital Tomada de Preços nº 002-2021. O presente aviso da seção foi publicado no Mural desta Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município, no dia 16 de agosto de 2021. No dia e hora designados, o presidente e comissão nomeados através da Portaria n.º 001/2021 de 04/01/2021 composta pelos Srs. Jose Brito Cabral Neto, Reginaldo Santos de Carvalho Filho e Alberto George Gomes da Silva, deram abertura ao processo para julgamento da habilitação. As empresas que compareceram foram: FRANKLIN ANDRADE DA SILVA-ME, CNPJ: 26.506.409/0001-78, representada pelo senhor Franklin Andrade da Silva, CPF: 353.481.018-00 (CREDENCIADA); MEGATEO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.663.953/0001-96, representada pelo senhor Robson Brito dos Santos, CPF: 038.566.555-57 (CREDENCIADA); ANDRADE CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 10.201.542/0001-86, representada pelo senhor Carlos Sérgio Menezes Muniz, CPF: 897.100.615-34 (CREDENCIADA); L TRINDADE DOS SANTOS ENGENHARIA, CNPJ: 20.632.004/0001-08, representada pelo senhor Lucas Trindade dos Santos, CPF: 037.920.375-80, (DESCREDENCIADA); RBR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.357.209/0001-96, representada pelo senhora José Ferreira da Silva Filho, CPF: 348.191.427-04 (CREDENCIADA); VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES-LTDA, CNPJ: 20.558.174/0001-81, representada pela senhora Delcy Freire de Vasconcelos Neta, CPF: 055.508.736-05 (CREDENCIADA). Nesse momento o presidente autoriza a abertura dos envelopes de habilitação e passa os documentos para os representantes fazerem análise. Após verificação de algumas habilitações, o presidente resolve suspender a seção para o almoço com retorno as 14hs. As 14h:20min o presidente, comissão e representantes deram continuidade a análise dos documentos, fica registrado que os representantes das empresas ANDRADE CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA, L TRINDADE DOS SANTOS ENGENHARIA e FRANKLIN ANDRADE DA SILVA-ME, não ficaram até o final da seção. No termino da analise das habilitações, o presidente pergunta se alguém tem algo a registrar sobre a habilitação. A representante da empresa **VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES-LTDA**, questiona os índices da empresa FRANKLIN ANDRADE DA SILVA-ME, sendo que a mesma possui movimentação de obra e os mesmos não estão registrados no balanço, como se não houvesse pagamento de salário, material e mão de obra, nos respectivos meses das ARTs, tendo em vários meses apenas o registro de despesa com contabilidade; JCS CONSTRUTORA EIRELI, não possui despesas mensais lançadas no balanço, com a mesma situação da empresa anterior e apresentou o balanço patrimonial de 2019; VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, não apresentou assinatura na procuração particular; PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI, apresentou o balanço patrimonial de 2019; FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, não apresentou as declarações de anuência dos responsáveis técnicos; LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, apresentou o balanço patrimonial de 2019. A empresa **MEGATEO CONSTRUTORA LTDA**, registra que a empresa PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, apresentou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

certidão FEDERAL vencida; JCS CONSTRUTORA EIRELI, apresentou a certidão TRABALHISTA vencida; MJR CONSTRUTORA LTDA-ME, apresentou CERTIDÃO do CREA PESSOA JURÍDICA fora do prazo de validade; W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou balanço patrimonial sem assinatura do socio e do contador em algumas demonstrações e o mesmo não está registrado e nem autenticado na JUCEB/BA; BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, não apresentou a declaração de anuência do responsável técnico; WM LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, não apresentou a CERTIDÃO do CREA PESSOA JURÍDICA; DORATA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, não apresentou a declaração de anuência do responsável técnico; PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI, apresentou CERTIDÃO do CREA PESSOA JURÍDICA fora do prazo de validade. A empresa **RBR EMPREENDIMENTOS LTDA**, registra que a empresa WM LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, apresentou a procuração, contrato social, certidões, CRT e os atestados estão em xerox, a certidão municipal está fora do prazo de validade; CONSTRUTORA LISBOA SALES EIRELI, o contrato social está incompatível com o objeto do certame, a xerox da identidade do outorgado está ilegível, os atestados estão incompatível com o objeto do certame e ausência da CND municipal; PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI, o contrato social e atestados de capacidade técnica incompatível com o objeto do certame. Após feito, o presidente informa a todos que ata da seção será publicada no Diário Oficial deste Município e avisa que a comissão irá analisar os documentos de habilitação e o resultado será publicado em data oportuna. Nada mais havendo a acrescentar, o presidente deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelo presidente, comissão e os representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

JOSE BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE

REGINALDO SANTOS DE CARVALHO FILHO
MEMBRO

ALBERTO GEORGE GOMES DA SILVA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

MEGATEO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.663.953/0001-96

RBR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.357.209/0001-96

VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES-LTDA
CNPJ: 20.558.174/0001-81